



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 245/2020/DG – Manaus, 14 de dezembro de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 396/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a informação do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações à fl.263, em atenção a solicitação de fls. 262, indicando servidores para atuarem como gestores e fiscais no Contrato Administrativo (CA) nº 26/2020/TRT11 às fls. 240/257, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, nos arts. 66 67, e

CONSIDERANDO o despacho de fls. 264 da Diretoria-Geral, designando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, Analista Judiciário - Apoio Especializado – (Matrícula 111733) Chefe da Seção de Comunicação – Função: FC-05 (**GESTOR**), **ALEXANDRE MAGNO SILVA GAMA**, Analista Judiciário - Apoio Especializado (Matrícula 11993) – Assistente - Chefe da Seção de Segurança da Informação - Função: FC - 03 (**GESTOR SUBSTITUTO**), **KALEB SANTOS COSTA** - Técnico Judiciário – Apoio Especializado (Matrícula: 112049) Assistente - Chefe da Seção de Informação - Função: FC-03 (**FISCAL**) e, **ABSALÃO DE OLIVEIRA XAVIER**, Analista Judiciário - Apoio Especializado – Tecnologia da Informação (Matrícula 111651) (**FISCAL SUBSTITUTO**), para atuarem como gestores e fiscais na fiscalização do Contrato citado, para aquisição de Firewall da Check Point, expansão de Licenciamento de Gerenciamento com garantia/suporte e capacitação intermediária e avançada, destinada a atender a solução de redundância da REDEJT a ser instalada e configurada em todas as unidades judiciárias localizadas em Boa Vista/RR, e no interior do Amazonas, que entre si fazem parte o TRT da 11ª Região e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.137.728/0001-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

SSS